



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



LEI Nº 5.046 **de 04 de junho de 2009**

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

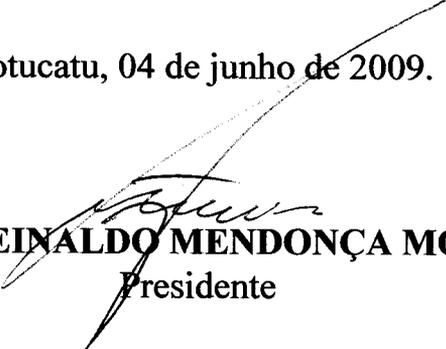
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “**CENTRO DE APOIO AÇÃO GERA REAÇÃO - CEAGER**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de junho de 2009.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS